



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
CEDI/PR



CONVOCAÇÃO CEDI/PR nº 01/2019

Curitiba, 10 de Dezembro de 2018.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, convocar os Conselheiros Estaduais titulares ou suplentes, para a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-PR, a ser realizada no dia **23 de janeiro de 2019**, na Sala de Gestão – **7º andar Palácio das Araucárias**, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Curitiba, Paraná, das 9h30 às 18h, para deliberar a seguinte pauta:

1- Planejamento das ações para atuação do Conselho para o Exercício de 2019.

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEDI/PR

Contribua para um futuro melhor das pessoas idosas paranaenses destinando recursos do seu imposto de renda ao FIPAR.

Palácio das Araucárias

Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Centro Cívico - CEP: 80530-915 - Curitiba - Paraná

Fone: (41) 3210-2415 – Email: cedi@seds.pr.gov.br - www.cedi.pr.gov.br